



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13 DE JUNHO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Falha na transmissão. Registro prejudicado

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Bom dia a todas e a todos. Com a presença dos Vereadores Arselino Tatto, Rodrigo Goulart e também do Vereador Edson Japão; na qualidade de membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 17ª audiência pública no ano de 2024 e suspendo os trabalhos. Mas, antes disso, declaro abertas as inscrições para participação nesta audiência pública.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom dia a todos. Peço desculpas pelo atraso, o trânsito não contribuiu comigo hoje.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo, através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online também pelo Youtube, no canal TV Câmara São Paulo e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência vem sendo publicada desde o dia 10 de junho, no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, e no dia 11 de junho nos jornais *O Estado de São Paulo* e *Folha de São Paulo*. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual e também podem ser feitas neste momento, junto à Secretaria da nossa Comissão.

Foram convidados para esta audiência os Srs. Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, representada pelo Sr. Vladir Bartalini, Arquiteto; Pedro Martin Fernandes, Presidente da SP Urbanismo, representado pelo Sr. Vladimir Ávila, Gerente de Análise Técnica; Milton Vieira Pinto, Secretário Municipal de Habitação, representado pela Diretora Queila Birsa Matarazzo Albernaz, Diretora da DEPLAN; Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras; Rodrigo Ravena, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Dr. Marcos Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Fernando José Martins, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Florisvaldo Fiorentino Junior, Defensor Público Geral da Defensoria Pública Geral; os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 2 DE 23

fls. 3

o público, em geral.

Passemos à leitura da pauta. Primeira audiência pública: PL 399/24, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. “Dá nova redação ao artigo 72 da Lei nº 16.402, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei de 18.081, de 19 de janeiro de 2024 e faz outras alterações”.

Primeiramente, agradeço a presença de todos. Antes de passar a palavra para o Vereador Rodrigo Goulart, o qual será o Relator do projeto, eu gostaria de pedir a atenção do público presente para esclarecer algumas dúvidas que já vieram até nós.

O primeiro ponto é que este projeto se trata de uma errata, ou seja, um ajuste pontual em alguns pontos que ficaram sem zoneamento na cidade ou ficaram inadequados com a dinâmica do zoneamento da cidade de São Paulo.

O segundo ponto é que o projeto não vai tratar sobre aumento de gabarito, nem adensamento em miolos de bairro. Então, se alguns dos senhores eventualmente estiverem preocupados com isso, podem ficar despreocupados porque isso não vai ser objeto de discussão, tampouco de debate. Também não vai tratar de expansão de eixo ou aumento de gabarito e zoneamento da cidade, mas apenas a dinâmica do que já foi aprovado, de um ajuste pontual, um ajuste fino, em alguns locais que ficaram sem zoneamento na cidade, então o proprietário do imóvel naturalmente ficou prejudicado dentro da dinâmica e não sabe se pode construir um barraco, um comércio ou um prédio; portanto, isso precisa ser corrigido para evitar qualquer prejuízo a um indivíduo diante da dinâmica da cidade.

Então, o objetivo do projeto é especificamente esse e nada além disso vai ser discutido. Dito isso, feitas as considerações, passo a palavra ao Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART – Bom dia, mais uma vez, a todas e a todos. É um prazer em estar revendo muitas pessoas, com quem nós passamos praticamente o ano de 2023 todo discutindo esse tema, as pautas urbanísticas da cidade.

Eu acho que é um grande modelo de discussão feita na Câmara. Foram quase 100 audiências públicas em diversos territórios da cidade, várias delas na Câmara, e retomamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 3 DE 23

fls. 4

algumas questões de acordo com a pauta que foi sugerida e anunciada no Colégio de Líderes há duas semanas.

Uma delas é esse projeto que hoje nós estamos discutindo, o PL 399/2024, de autoria desta Comissão, que tem como princípio, exatamente, o que foi relatado aqui pelo Presidente.

Nós passamos agora às audiências públicas para exatamente cumprir o nosso papel, totalmente transparente e, claro, recebendo a possibilidade das contribuições dos munícipes e, também, dos Vereadores.

Nesta audiência de hoje destaco a presença, além do Presidente, também do Vereador Arselino, que parece que está de forma virtual; do meu amigo e parceiro Edson Japão, uma grande revelação da nossa política e um grande amigo da nossa região de Cidade Ademar, pedreiro, um grande líder que vem demonstrando o seu trabalho, agora estando no lugar da nossa querida Vereadora também Cris Monteiro.

Então, Vereador Japão, seja muito bem-vindo às nossas reuniões também. Eu sei que você já participou de outras, mas esse é um tema muito relevante para a cidade, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, porque estamos passando por esse ajuste que é necessário nessa legislação. Algumas questões apareceram a aprovação da revisão, após a sanção em janeiro, mas, principalmente, logo após a derrubada dos vetos feitos na Câmara Municipal no início deste ano.

Passo a alguns pontos, Presidente, que eu destaquei desta revisão.

Nós temos duas partes: uma revisão do texto e a publicação do mapa. Então, sobre o texto, a proposta que nós temos de alteração do artigo 61, que propõe um ajuste ao texto para melhor aplicação das diversas situações que podem ocorrer quanto à definição do pavimento terra. Essa questão do texto nos três artigos extremamente técnica.

Sobre o artigo 72, que propõe os ajustes no texto também para melhor aplicação e para proporcionar menos burocracia no trâmite interno dos processos de isolamento.

Então, todo o artigo foi praticamente reescrito, mas mantido 100%. Isso é muito importante, mantido 100% do conceito aprovado na revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo

no fim do ano passado. E, no artigo que trata, também, sobre um ajuste do texto, conforme apresentado, eu digo aqui como aconteceu na época: nós apresentamos aqui, neste mesmo local, aqui na audiência pública, então, na apresentação constava um texto correto, de como deveria ter passado ao texto, mas o texto da lei não compreendia exatamente o que foi apresentado. Então, é a inclusão de ZCOR 3 e ZPR, porque não faz sentido a liberação, só em ZCOR 2, que é mais restritivo e não liberar nas demais. A questão das escolas sem ensino superior.

Então, essas são as três correções, os três aprimoramentos, vamos dizer assim, quanto ao texto; quanto ao mapa, os principais ajustes: diferenciação da legenda de ZPDS e ZPDSr, que uma é a ZPDS em área urbana e outra em área rural, que houve um erro na legenda, na publicação da legenda, isso foi corrigido nesse mapa publicado. Algumas quadras, também, que ficaram sem zoneamento, foram mantidas, exatamente, as que estavam no mapa do zoneamento de 2016. Também a consolidação dos vetos: foram mantidas as zonas de 2016; houve já no zoneamento de 2016, alguns vetos que ficaram sem zoneamento até a revisão.

Tudo isso nós fizemos. Nós fizemos toda essa consolidação. Tanto desses vetos de 2016, como também dos vetos que foram feitos no início deste ano, na sanção da lei aprovada no fim de 2023.

Além disso, alguns ajustes também nos perímetros de Zepam, que em alguns lugares ficaram sobrepostos às zonas que não têm características de Zepam, mas são ajustes no perímetro da zona e não há troca de zoneamento. Então isso é muito importante nessa sobreposição, e só para explicar tecnicamente: o mapa final que todo mundo vê, composto por 36 *shapes*, 36 *layers* e 36 lâminas.

Quando há uma sobreposição como aconteceu na Zepam, inclusive, numa matéria jornalística, foi apresentado isso: uma zona de centralidade no meio do braço, que acabou sobrepondo com uma Zepam, então, tecnicamente, não há nenhuma possibilidade de haver. Então, esse é um exemplo.

Acho que eu passei por todo o projeto destacando alguns pontos e sigo à disposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 5 DE 23

fls. 6

dos Vereadores e de toda a população para que possamos seguir com a discussão desse projeto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Vou iniciar com os inscritos pelo sistema Teams: Sra. Patrícia.

Registre-se a presença do Vereador Fábio Riva.

A Sra. Patrícia Sepe. (Pausa) Está ausente.

A SRA. PATRÍCIA SEPE – Oi, não, Vereador. Estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está presente. A senhora tem a palavra, pelo prazo de 3 minutos. Obrigado pela presença.

A SRA. PATRÍCIA SEPE – Muito obrigada, nobre Vereador.

Bom dia a todos e todas.

Eu sou Patrícia Sepe, Geóloga da Prefeitura Municipal de São Paulo, há 32 anos, mas estou falando na qualidade de técnica, não em nome da SMUL. Sou servidora da SMUL. Eu participei da elaboração da Carta Geotécnica do Município em 1991 até 1993, e, hoje, eu coordenei com o IPT a atualização da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização.

Nobres Vereadores, eu gostaria de agradecer pelo espaço, reiterando a minha fala, enquanto Geóloga e não, como servidora. Eu acho que eu vou focar, principalmente, na nova redação do artigo 72. Eu acho que essa revisão tornou o artigo bem mais claro; houve um ganho; ele era um artigo de difícil aplicação, remetendo no nível da lei, as especificidades que podem ser tratadas em Decreto.

Eu só aponto 3 questões que eu gostaria que fossem consideradas - até como técnica e profunda conhecedora da Geologia da Geotecnia da cidade – que a Carta Geotécnica é um instrumento de planejamento; um instrumento que auxilia, principalmente, o caráter preventivo para que não ocorram os problemas geotécnicos que a gente verifica na cidade.

Então, eu gostaria que fosse revista a definição das áreas no município sujeitas a recalques e problemas geotécnicos, restringindo ao que está o Decreto publicado, que são só 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 6 DE 23

fls. 7

áreas da cidade. Eu acho que isso incorre num erro técnico bastante grave, porque esse Decreto sinaliza as áreas onde já ocorreram os problemas.

Assim, a Carta Geotécnica, a Lei de Zoneamento e o Plano Diretor prevê que a gente também tenha atitudes que previnam a ocorrência de novos problemas.

Então, queria sugerir a alteração dessa definição porque, na verdade, a gente tem problemas de recalque em toda a cidade, mas, principalmente, na unidade geotécnica 1 e na unidade geotécnica 2 que, para o leigo, se localizam principalmente nas áreas de várzea dos grandes rios.

Essa é minha primeira colocação.

A segunda colocação: foi mantido a exigência do seguro de obra, que eu acho muito importante. Só que eu acho que precisa haver uma correção, porque o seguro não é só da obra em si. Ele precisa, também, prevenir o dano de terceiro.

Então, principalmente, hoje, em que gente vê quando ocorre recalque, o rebaixamento do lençol não atinge o empreendimento que está sendo construído.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Para concluir, por gentileza, Sra. Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA SEPE – Então, por favor, voltem o texto original e, finalmente, eu concluindo, Sr. Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sra. Patrícia, eu peço que a senhora conclua, por gentileza. Já está esgotado o tempo.

A SRA. PATRÍCIA SEPE – Eu vou concluir... o parágrafo que trata da possibilidade de flexibilizar desde que se adote processo de engenharia. Isso não é possível, então, esse artigo, ele...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Sra. Patrícia. Está concluído o tempo da senhora.

A Sr. Lucimara Nunes de Almeida. (Pausa) Lucimara Nunes de Almeida está ausente. O Sr. Guilherme Gonçalves, da AVJ, Associação Vizinhos do Jockey. (Pausa) Guilherme Gonçalves está ausente. A Sra. Ruth Lunardelli. (Pausa) A Sra. Ruth Lunardelli está

ausente. Renata Bittencourt. (Pausa) A Sra. Renata Bittencourt está ausente. A Sra. Julianna Lajut, da Seven Bridges Brasil.

A SRA. JULIANNA LAJUT - Estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Sra. Juliana. A senhora tem a palavra pelo prazo de três minutos.

A SRA. JULIANNA LAJUT - Obrigada.

Eu gostaria de pedir uma reconsideração relacionada ao mapa do zoneamento. Eu represento a incorporador, que é proprietária de lotes da quadra 298, setor 085, próximos à Berrini.

O meu pedido é no sentido de reverter uma modificação que foi feita nessa quadra, que antes era uma ZEUP que foi ativada por Decreto. Ela se tornou ZM nessa última modificação. Isso eu entendo que, provavelmente, foi um equívoco por alguns motivos que eu trouxe aqui.

Primeiramente, essa quadra não se enquadra em nenhum dos critérios que a Lei 18.081 coloca, para não ser considerada uma ZEU. Em segundo, essa quadra está dentro da área de influência da zona expandida dos eixos do novo plano. Então, ela está dentro do raio de 700 metros da estação Berrini. E o terceiro motivo também é que quadras vizinhas que têm uma situação parecida, que também já eram ZEUP ativadas também foram mantidas como ZEU. Então, os vizinhos continuaram com esse benefício e só essa quadra foi prejudicada.

Então, não dá para entender qual é o critério que foi usado, se tem essa diferenciação.

Por último, eu também queria colocar que a incorporadora já tem um projeto protocolado. Então, isso lhe permite usar o potencial construtivo de ZEU, mas essa medida é pior não só para o incorporador, mas, também, para a cidade, porque ela não permite que o incorporador tenha a prerrogativa de mudar o projeto e se adequar melhor às demandas atuais do mercado, de fazer um projeto melhor para todos.

Então, eu gostaria de pedir que essa modificação seja revertida e essa quadra possa usufruir do zonamento original, que era uma ZEUP ativada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 9

REUNIÃO: **20731** DATA: **13/06/2024** FL: **8** DE 23

É isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Juliana.

O SR. RODRIGO GOULART - Juliana, a quadra 298?

A SRA. JULIANNA LAJUT – Dois, nove, oito. Setor 085.

O SR. RODRIGO GOULART - Tá bom, obrigado.

A SRA. JULIANNA LAJUT – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sra. Anna Sylvia Fonseca? (Pausa) Anna Sylvia Fonseca está ausente. Sra. Adriana Blay Levisky? (Pausa) Sra. Adriana Blay Levisky está ausente.

A SRA. ANNA SYLVIA STARACE FONSECA - Eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Está presente. Quem?

A SRA. ANNA SYLVIA STARACE FONSECA - Anna Sylvia está aqui. Anna Sylvia Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Perfeito. A senhora tem a palavra, Sra. Anna Sylvia, pelo prazo de três minutos.

A SRA. ANNA SYLVIA STARACE FONSECA - Eu moro na Cidade de Jardim. Estão querendo destruir o nosso bairro, as construtoras, fazer prédios. Aqui é um mangue. O trânsito todo dia é caótico. Não tem escoamento. Todo o trânsito do Morumbi sai... O mundo das vias de acesso é a ponte da Cidade de Jardim que já não dá para escoar o trânsito. Estão destruindo árvores, arrancando árvores, tirando a flora, a fauna.

Eu tenho abelha perto de casa, eu tenho passarinho, eu tenho macaquinho. As construtoras têm um terreno que é cheio de pau-ferro. Vão arrancar tudo. Aqui é um mangue. Não tem solo para construir prédio. Por favor, Srs. Vereadores. Eu tenho o nome de todos vocês, eu mandei *e-mail* para todos vocês. Não destruam o nosso bairro, sabe. A minha família mora aqui há 25 anos, eu não quero sair do meu bairro, eu não quero que faça um prédio na minha casa.

Eu estou aqui falando em nome de todos os que estão no meu bairro, a minha amiga Renata também... (Falha na transmissão.) ...“Você não vai vender, o vizinho já vendeu”.

Por favor, tenham empatia, zelem pelo nosso bairro. Por favor, não deixem destruir o nosso bairro, eu conto com vocês. Nós mandamos *e-mail* explicando todas as nossas razões, todos vocês receberam nossos *e-mails* de várias pessoas da associação. Por favor, leiam o nosso *e-mail* e levem em conta, nós temos o nome de todos vocês. Não destruam o nosso bairro, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Anna Sylvia. Agora, Sra. Adriana Blay Levisky.

A SRA. ADRIANA BLAY LEVISKY – Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom dia, Sra. Adriana, a senhora tem a palavra.

A SRA. ADRIANA BLAY LEVISKY – Obrigada. Eu queria colocar aqui algumas considerações, algumas de caráter de segurança jurídica na facilidade de aplicação da lei e outras de caráter técnico.

Com relação à questão da segurança jurídica, eu entendo que, de fato, a atualização do mapa às questões que, de fato, estão na lei após publicação em *Diário Oficial*, depois das derrubadas de veto etc., é fundamental para se ter uma leitura clara e objetiva a partir do mapa, na prevalência do mapa.

Eu acho que isso, principalmente, tiraria qualquer dúvida com relação ao Art. 2º, da Lei 18.081, que simplesmente explicitou as regras para poder enquadrar e não enquadrar zonas de uso, especialmente ZEU.

Então, nesse sentido, aplica-se o mapa, acho importante ter isso.

Agora, com relação ao PL, que propõe uma nova redação para o Art. 61 e 72, eu gostaria de ter alguns esclarecimentos, porque entendo que, na verdade, o nível do pavimento térreo me parece já bastante claro com relação às diretrizes e regramentos estabelecidos. Existe regulamentação pela Ceuso para essa implementação. Não entendo o porquê, qual a

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 10 DE 23

necessidade dessa nova redação.

E com relação ao Art. 72, eu entendo que, a partir da publicação da Carta Geotécnica, ela sendo um documento técnico necessariamente norteador dessa tomada de decisão sobre, de fato, a detecção de quais são as áreas sujeitas a recalques e problemas geotécnicos, eu acho que o documento técnico está dado. O que eu queria colocar aqui é que, se de fato o PL por acaso optar pela revisão do Art. 72, precisa ser combinado com o Art. 3º, que não consta nessa minuta, porque vai haver uma dificuldade de entendimento.

Agora, no caso de se entender que a Carta Geotécnica já esclarece e direciona a possibilidade de aplicação da lei, o que eu acho que é importante entender aqui é que existem soluções técnicas de engenharia para garantir, para evitar rebaixamento permanente, essa é uma palavra importante, que não está nessa minuta, rebaixamento permanente do lençol freático. O recalque gerado que historicamente aconteceu nas áreas já protegidas...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Pode concluir, Sra. Adriana, por gentileza?

A SRA. ADRIANA BLAY LEVISKY – Como?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está encerrado o tempo, eu pedi para a senhora concluir, por favor.

A SRA. ADRIANA BLAY LEVISKY – Ah, pois não. Então, as soluções técnicas garantem o não rebaixamento permanente do lençol. Isso é possível por declaração de responsabilidade técnica que seja feito. A CEUSO já tem essa prática e eu entendo que isso é o fundamental que se garanta nos procedimentos projetuais.

Por último, Vereador, eu gostaria somente de consultá-lo. Quando da publicação combinada da Lei 16.402 com a 18.081, alguns artigos que são específicos da 18.081 não foram incorporados a essa compilação consolidada da lei, como o Art. 2º e 3º da 18.081. Então, se fosse possível publicar a LPUOS compilada, consolidada integralmente, seria um documento muito mais fácil de ser aplicado pelo legislador e pelos projetistas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Adriana.

Agora sim passamos aos inscritos presenciais, lembrando a todos que o tempo é de três minutos para cada orador.

Sr. Claudio Gonçalves Couto.

O SR. CLAUDIO GONÇALVES COUTO – Bom dia, Vereadores. Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Vereador Japão. Eu vim aqui reforçar um pedido que foi feito, na verdade, já no ano passado, na última semana da discussão, por conta de uma mudança que também ocorreu na realidade naquela última semana. Diz respeito, particularmente, a dois quarteirões, na verdade, é um só cortado ao meio por uma viela. Então, na prática, tem muito mais a característica de um e, na última semana, mudaram o zoneamento, impedindo a verticalização, a construção de prédios ali.

O problema é que uma das metades já está 100% praticamente verticalizada. Sobraram apenas duas casinhas que ficaram ilhadas entre os prédios. E do outro lado da rua, na verdade, já está 60% verticalizado. Sobraram três casinhas e um terreno vazio, que já foram negociados para uma incorporadora que vai construir ali, porque já não faz mais sentido, naquele local, manter aquelas casas com pessoas que estão completamente cercadas por prédios de todos os lados.

De modo que essa mudança faz com que os moradores ali permaneçam com um mico na mão. E não tem qualquer tipo de benefício efetivo para a região, porque já é uma parte do bairro que foi completamente descaracterizada como miolo de bairro, não é vila, não é algo que essa mudança de última hora do zoneamento, que ocorreu no passado, pudesse efetivamente produzir um ganho urbanístico, um ganho para a qualidade de vida na cidade.

Então o que eu peço é que seja reconsiderado esse caso, aproveitando essa oportunidade que há agora de fazer as correções, que seja feita também essa correção ali. Eu estou me referindo à quadra que é cortada ao meio pela rua Pelágio Lôbo, é dessa que se trata, no bairro das Perdizes. A rua Pelágio Lôbo corta ao meio essas duas quadras. Peço que seja corrigido isso, porque certamente se trata de um equívoco por conta ali dos ajustes de última hora que foram feitos no ano passado.

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 12 DE 23

É isso. Eu peço a sua atenção e agradeço por ela.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. Claudio. Sra. Dafne Sena.

A SRA. DAFNE SENA – Bom dia a todos. Eu sou a Dafne, faço parte da Bancada Feminista do PSOL. A Vereadora Silvia não pôde estar aqui, ela estará na próxima audiência pública.

Eu queria começar a minha fala sinalizando como essa oportunidade que se abre aqui na Câmara Municipal, com esse PL, é perigosa. Não há previsão legal para isso que nós estamos fazendo aqui e, mesmo assim, um PL foi apresentado com alterações que são mais do que apenas correção de erros, sim, tem alteração de uso, e a gente precisa entender isso. Há erros, sim, e eu vou falar deles depois, mas este momento que se abre aqui é perigoso, porque a gente não vai seguir, de acordo com o que foi falado, o rito legal das leis urbanísticas na cidade. Vai ter duas audiências públicas e assim será votado.

Então, há um perigo aqui, sim. Por mais que a intenção dos nobres Vereadores seja de não fazer nada além de “ajustes pontuais” – e aqui eu digo entre aspas –, não existe, no processo legislativo, uma forma de a gente barrar emendas, por exemplo, de serem votadas. As emendas vão ser colocadas, coisas de todas as formas já estão sendo propostas e eu gostaria muito de saber dos Vereadores se a gente vai ouvir a população onde erros realmente ocorreram ou se a gente vai ouvir só as incorporadoras. Porque a gente teve um claro exemplo aqui, onde uma técnica, a Patrícia, veio falar de um problema técnico real que está sendo proposto e ela foi solenemente ignorada e a incorporadora veio trazer problemas pontuais que, no final das contas, são interesses econômicos, e ela foi solenemente atendida, inclusive com a quadra que quer alteração anotada num papelzinho. Por isso eu gostaria de saber se a população vai ser realmente ouvida nos erros que realmente aconteceram.

Sobre os erros, gente, todo mundo avisou, todo mundo avisou que tinham erros. Tem pessoas aqui que avisaram, nós avisamos, a Frente São Paulo pela Vida avisou, todo mundo avisou que tinham erros. Tem comunicação dos técnicos da Prefeitura, antes de essa lei ser assinada pelo Prefeito, avisando que havia erros. Por que eles não foram corrigidos na época?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 14

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 13 DE 23

Por que a gente esperou até agora? Gostaria muito também de saber isso, até porque a gente sabe como a revisão da lei de zoneamento passou nesta Casa. Foi a toque de caixa realmente. “Ah, fizemos tantas, tantas audiências públicas”. Ok, gente, foi a toque de caixa.

Muitas coisas não foram ouvidas, sem nenhuma explicação para a população. O projeto bateu lá, tinha que ser analisado e assinado da noite para o dia, e deixamos os erros para resolver agora, em junho, antes das eleições municipais. Muito, muito, muito curioso, no meu ponto de vista.

Então, eu gostaria de deixar claro para toda a população, é perigoso. Prestem atenção no momento que nós estamos passando na Câmara Municipal. Fiquem atentos às suas vizinhanças, às mudanças que vocês conseguiram na revisão...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Pode concluir, Sra. Dafne.

A SRA. DAFNE SENA – Vou concluir.

Na real revisão que aconteceu no ano passado e a Bancada Feminista do PSOL e a Frente São Paulo pela Vida vão continuar de olho, vão continuar aqui presentes nas audiências públicas, porque a gente não vai aceitar mais retrocessos do que já foi aprovado.

Fiquem de olho nas emendas, gente. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Dafne. A única coisa que eu não entendi, tomando o apontamento da senhora como da Vereadora Silvia, acho que faz parte do mesmo grupo, havendo erros, a proposta, então, é que a gente não vote? Porque a gente está aqui para tentar corrigir e, ao mesmo tempo, eu não lembro de a Vereadora Silvia ter apontado erros do zoneamento, o Vereador Goulart pode me corrigir, durante a revisão, mas, sim, ter questionado o processo de revisão.

Os erros foram analisados posteriormente e agora a gente está aqui para ouvir as pessoas, assim como o Sr. Claudio Couto, que nos antecedeu, trouxe uma contribuição bastante pontual e que, na minha leitura inicial, faz bastante sentido dentro da dinâmica do local. Inclusive, estava analisando neste momento, aqui.

Sra. Antônia Ferreira de Freitas, da Associação Geral do Centro, AGC.

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 14 DE 23

A SRA. ANTÔNIA FERREIRA DE FREITAS – Bom dia. Eu participei de todo o Plano Diretor e fico triste de dizer ao Vereador que nenhuma contribuição da Mooca apresentada nos gabinetes, nem em local nenhum, foi aceita.

Então, voltamos aqui. O que a gente pediu: patrimônios tombados. A Mooca tem muitos patrimônios tombados, invadidos, em situação de risco citamos a Fabbrica 5. Teve também o pedido de uma Zepam no terreno da Avenida Alcântara Machado, porque a Mooca tem 0,29 de verde por habitante, pedindo, se puder, a possibilidade de rever o uso dessa Zepam, na Avenida Alcântara Machado, acho que é no 2371, ao lado do SENAI – Theobaldo De Nigris.

E, sim, o maior problema de São Paulo quem mora é que sabe. E pertencimento é uma coisa muito séria. Há prédios abandonados e quais os impactos de vizinhança desses prédios abandonados, inclusive de patrimônios tombados, que são invadidos. Prédios e equipamentos sociais e de qualquer outra ordem que são colocados em perímetro escolar, perímetro de hospitais, residenciais, em ZEU, onde a ocupação do solo não foi decidida por quem mora, mas foi decidida por uma lei que a gente respeitou.

Então, assim, ruas sem saída que não ficaram definidas como um trabalho a ser feito para a população. E a gente, principalmente, pediria ao Vereador Rubinho, que recebeu uma proposta do projeto da Zepam da Avenida Alcântara Machado, com todas as 19 assinaturas, e votaram no bloco e deixaram a nossa Zepam de fora.

Então, vamos rever realmente para quem mora e pertence. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Dona Antônia. Se, inclusive, a senhora quiser levar essas demandas posteriormente ao gabinete, Dona Antônia, eu faço questão de analisá-las. Só que a questão dos imóveis tombados... Eu até verifiquei presencialmente numa caminhada que fizemos na Mooca. Eu concordo muito com a senhora sobre a inutilização que é dada aos imóveis no tombamento, você tomba um imóvel, o proprietário não consegue utilizar, aí fica lá para locação, não consegue locar, alguns desocupados invadem o local, depredam o local, e aí ninguém faz nada, o imóvel tombado é destruído, perdeu o valor, e o sujeito que não é proprietário está lá destruindo o que não é dele.

É um absurdo. Só que, infelizmente, nesse projeto, nós não temos competência para modificar a Lei de Tombamento, por mais que eu tenha muita vontade de fazer isso, eu não consigo. Na questão das Zepam, nós podemos analisar depois, leve para o gabinete e nós olharemos.

Tem a palavra a Sra. Laurita Ricardo de Salles, do Pró-Pinheiros e do CPM de Pinheiros.

A SRA LAURITA RICARDO DE SALLES - Bom dia a todos os presentes à Mesa e aos que estão virtualmente.

Então, eu estou aqui em nome do movimento Pró-Pinheiros e sou do CPM da Subprefeitura de Pinheiros. Vou falar, particularmente, sobre o art. 13 que altera o antigo art. 73, permitindo a instalação de NR2-6, exceto ensino superior e ZCOR-3-ZPR. Isso significa que instituições de ensino de toda a ordem, eu não vou repetir quais são, elas estão lá nas determinações do que é a indicação de NR2-6, para incluir em ZCOR-2-3 e ZPR. Eu entendo que essa não é uma modificação técnica. Então, eu acho totalmente inadequada, sou contra essa modificação, e se for modificar, e eu também acho que não deveriam fazer isso, embora fosse favorável que se tire de ZCOR-1. Essa é uma maneira, sim, de atender interesses no sentido de diminuir as premissas para se proteger a Cidade de interesses, vamos dizer assim, empresariais. Então, eu sou totalmente contra e venho, neste momento, me manifestar que vejo isso como ilegal.

Outra coisa também que quero dizer é com relação às questões de lençóis freáticos. Estamos ainda estudando, mas, neste momento, eu endosso pelo menos um item que consegui entender do art. 72, é que também os seguros se previnam com relações aos terceiros. E, claro, é óbvio que se tivéssemos tido mais tempo, mais tempo para poder organizar os mapas, e todas essas questões técnicas que ficaram inadequadas, isso não teria acontecido.

Mas, no momento, é isso que eu tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Muito obrigado, Sra. Laurita. Tem a palavra a Sra. Solange Melendez, da Sociedade Amigos da Cidade Jardim.

A SRA. SOLANGE MELENDEZ - Bom dia a todos. Represento os moradores de Cidade Jardim, falo em nome da Sociedade Amigos de Cidade Jardim. Eu quero pedir para os Srs. Vereadores reconsiderarem uma mudança no mapa de zoneamento, que apareceu na audiência do dia 18 de dezembro, uma segunda-feira, me lembro muito bem, quando o projeto de lei iria ser votado na quinta-feira. Essa mudança instituiu uma Zona de Estruturação Metropolitana em cima de ZCor e em cima de ZER, em algumas áreas de Cidade Jardim.

Eu lembro que, nas outras audiências que eu vim, e ainda depois conversei com o relator, pedi que isso fosse alterado, porque eu não entendia como tinha ocorrido isso na última semana antes de ser votado o projeto de lei. Então, até hoje, não só para mim, mas para todos os moradores, não ficou claro. Não ficou claro o porquê dessa mudança. Então, assim, existe o absurdo: de um lado da rua, poder ter prédio e, do outro lado da rua, permanece ZER. Agora isso existe na Cidade Jardim agora.

Eu também não entendo como você implanta ZEM numa macroárea de urbanização consolidada, numa MUC, eu não entendo isso. Porque não sou arquiteta, não sou urbanista, mas pelo pouco que se consegue avaliar dando uma olhada nos mapas, nos é bem perceptível porque estivemos aqui em todas as audiências, e nós acompanhamos bem essa história tanto do Plano Diretor, quanto também da Lei de Zoneamento. Eu considero que as demandas que trouxemos aqui, que a população não foi ouvida. Então, encaro essa questão dos ajustes, eu acho que, embora a Dafne tenha falado sob o ponto de vista de ser ilegal, eu achei bastante interessante, eu acho que os ajustes têm de abrir essa janela de oportunidades para que as pessoas sejam ouvidas.

A questão do pertencimento, como disse a companheira da Mooca, quem sabe do seu bairro é quem mora no bairro. E os representantes desta Casa não ouvem quem mora. Gente, vamos ouvir dessa vez, vamos reconsiderar. Assim como vários moradores, a Sociedade Amigos também encaminhou para o gabinete de todos vocês, as nossas propostas de reconsideração, de tudo que nós colocamos aqui. Eu espero que vocês avaliem com carinho, embora de todos os Vereadores que eu tenha mandado e-mail, eu constatei que apenas um leu

Mariana, antigamente. Então, eu vou ler: “Se houver uma chuva de grande precipitação, agravar-se-á a situação do local, uma vez que comprometerá a estrutura de fundação dos prédios e ameaçará a integridade física dos moradores locais”. Aí resolveram. Até que ela ruiu de novo, em 1998, abriu uma cratera no meio da rua, só um motoqueiro que se machucou, porque caiu dentro da cratera. Tudo bem. Tudo bem não. coitado.

Enfim, foram meses para reconstruir a rua e, em 2022, ela estava afundando de novo. Ou seja, por que toda essa história? Só para avisar que, se algum desavisado, algum Vereador que não acompanhou todas as audiências públicas da Lei de Zoneamento, e agora quiser emendar e mudar no mapa a classificação da quadra para ZEU, para voltar para ZEU, será inapropriado. Só para alertar porque a quadra não comporta grandes fundações. Eu sei que a engenharia pode tudo, como disse um geólogo, pode construir prédio até no Himalaia, mas temos visto pontes ruírem, estradas ruírem, porque não se sabe o que vem por aí com as chuvas e tudo mais.

Então, era só isso, é para manter o que foi feito lá atrás, que é zona mista.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, senhora. Não precisa se preocupar que isso não está na pauta.

A SRA. ROSALIA DO CARMO LARRUBIA - Eu sei, mas...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Só para esclarecer à senhora, é importante a participação, a contribuição, mas é importante tranquilizar desde o começo para evitar qualquer mal-entendido.

O Sr. João Afif Acras, advogado.

O SR. JOÃO AFIF MACHADO ACRAS - Olá, bom dia. Srs. Vereadores.

Têm algumas questões bem interessantes nessa revisão, que são justamente as omissões, as partes em branco, aquilo que some, aquilo que foi, aquilo que deixou de ser. E durante todo o projeto da revisão do zoneamento, nós tivemos quarteirões que tinham um zoneamento, deixaram de ter outro zoneamento, e no final tinham outro, e hoje eles estão em

branco.

Então, na verdade, hoje eu trago dois casos. Eu esqueci, infelizmente, a questão da SQL e dos números, mas eu vou apresentar de forma oportuna, vou protocolar na Comissão. Estou falando de um quarteirão que hoje está com zoneamento totalmente confuso, não se sabe o que é, nem SMUL sabe o que é. É um quarteirão em Pinheiros, que é da Deputado Lacerda Franco onde está a Praça dos Omaguás. Lá nós temos uma confusão de zoneamentos e questões durante a revisão, que ninguém sabe o que é, passando por uns dez zoneamentos.

Também temos uma questão na Celso Garcia, aproximadamente entre a Rua Tanquinho, passando pela Dom Andrés Lamas, uma parte também da Maria Eugênia etc. que estão dentro de área de ativação dos eixos. Ela foi para um lado, foi para o outro, e voltou dentro da revisão do zoneamento, e ela não aconteceu. Hoje é uma coisa obscura, ninguém sabe qual é o zoneamento, se é uma ZEU, se é uma ZM, se é uma ZEUP, nem os próprios técnicos da SMUL sabem. Então isso também será apresentado de forma oportuna.

Não só isso, uma questão importante é que, depois que essa legislação sair, temos também de ter um olhar muito interessante para o Executivo. O legislativo está fazendo a sua parte, nós sabemos, mas o Executivo também precisa fazer a sua parte. Por quê? Nós falamos de barrar o desenvolvimento da Cidade, e não estamos só falando de construtora, estamos falando da pessoa que quer construir a sua casa. E sua casa, eu não estou falando de casa igual ao pessoal de Cidade Jardim, dos Jardins, eu estou falando de pessoas que moram no resto da Cidade. E, sem o decreto, os projetos param; sem as definições, as pessoas não conseguem construir as suas moradias, não conseguem ter suas licenças, param também as licenças de HIS, de HMP, para o desenvolvimento de habilitação social.

Então eu entendo o trabalho da Casa de fazer da forma mais célere possível para que isso seja desenvolvido, mas a gente também tem que ter um olhar para o Executivo depois, porque o Executivo não pode ficar tranquilo e demorar meses, porque depois de seis meses da aprovação da lei a gente está rediscutindo a revisão da revisão e o Executivo... Então é também isso, ter um olhar um pouco melhor também para o Executivo e pressionar de uma certa forma

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 20 DE 23

para que eles possam fazer o decreto assim que essa revisão for votada na Câmara.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Muito obrigado Sr. João Afif.

Sr. Paulo Roberto dos Santos, Jaçanã.

O SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Boa tarde a todas, boa tarde a todos.

Cumprimentar a Mesa, a presença do ilustre excelentíssimo Vereador Rubinho Nunes, excelentíssimo Vereador Rodrigo Goulart, a presença do excelentíssimo Edson Japão, o participativo.

Senhoras e senhores, eu represento as associações de moradores da zona Norte da cidade de São Paulo, especificamente a região da Subprefeitura Jaçanã-Tremembé. Nos bairros de Jaçanã-Tremembé nós estamos ladeados pela Serra da Cantareira. Nós temos na região de Tremembé mais de 398 mil habitantes. Essa população é oriunda de lotes, de áreas ocupadas, e essas áreas são provenientes de um zoneamento de ZPDS. A população construiu suas moradias, suas habitações, suas residências, Vereador Rubinho Nunes, e estão morando em uma área de ZPDS. Sua excelência, o Prefeito Ricardo Nunes, vetou o projeto do Poder Legislativo que buscava regularizar o zoneamento ZPDS para essa população, principalmente da região da Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

Eu venho pedir, eu venho solicitar, eu venho implorar em nome de 400 mil moradores daquela região, que hoje têm sua residência, hoje têm sua moradia, hoje têm sua habitação em uma zona de proteção de desenvolvimento sustentável. Vereador Rubinho Nunes, por gentileza, é um pedido, é um clamor, é muito mais que uma solicitação daquela população, para que tenhamos naquela região de Jaçanã-Tremembé - não vou citar demais regiões da cidade de São Paulo porque não trabalho em outras regiões - daquela região de Jaçanã-Tremembé, que o zoneamento, sendo ZPDS, tenha uma forma regular, legal, legítima para que aquela população possa continuar habitando, residindo, morando nas suas residências.

É esse o meu pedido, Vereador Rubinho Nunes, Vereador Rodrigo Goulart, e o participativo Vereador Edson Japão. É pertinente, é importante, é muito democrático e é

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 21 DE 23

humanitário termos o zoneamento alterado para aquela região e demais regiões da Cidade que tenham o zoneamento ZPDS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Sr. Paulo Roberto.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Vereador Sansão Pereira tem a palavra.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Obrigado. Muito boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente Rubinho Nunes, nosso Relator Rodrigo Goulart, nosso colega, nobre Vereador Edson Japão, todos aqueles que nos acompanham de forma presencial, como também de maneira virtual, principalmente todos os munícipes, os movimentos de moradia, entidades, associações, institutos presentes nesta audiência sobre o PL 399/2024, que trata sobre os ajustes à Lei do Zoneamento.

E hoje o nosso objetivo, como sempre, claro, é ouvir cada um para que sejam atendidas as necessidades de acordo com o que for colocado aqui e de acordo com o que for melhor para a cidade de São Paulo.

Bom, eu venho aqui trazer uma reivindicação. Eu atendi pessoas e eu quero apresentar aqui uma emenda, estamos apresentando uma emenda ao Projeto de Lei 222/2024 do Executivo, que diz o seguinte: “Pelo presente e na forma do Artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei 222/2024, de autoria do Executivo, Artigo 274 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 17.975, de 8 de julho de 2023, e passe a vigorar acrescido do Parágrafo 4º, Seção V, das áreas verdes, artigo 274. No Parágrafo 4º, em havendo divergência entre o Mapa 5 e o Quadro 7, prevalecerá a descrição prevista no texto do Quadro 7 desta lei”.

O que isso quer dizer? Que estava escrita uma descrição dentro da lei, só que o mapa está divergente da lei, e isso daí vem desde 2014, então foi pintado o mapa de uma maneira equivocada, errada. Então na lei está de uma maneira, no mapa está de outra forma. Então o que nós estamos pedindo é apenas que prevaleça o que está na lei, e o mapa que foi

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 22 DE 23

pintado equivocadamente, errado, venha a ser consertado. É apenas isso que já está, desde 2014, tudo prontinho. Então é para corrigir aí essa situação, esse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Vereador Sansão Pereira.

Tem a palavra o Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART - Sr. Presidente, é muito importante a gente ouvir a participação de vários técnicos e da população aqui também que pôde participar. O Vereador Sansão havia me apresentado essa demanda. Realmente houve ali, inclusive pautado pela Secretaria do Verde, na verdade não foi um erro, mas no *shape*, na lâmina, que deve ter sido enviada por SVMA, vieram sim alguns lotes de uma quadra, delimitados como Zepam e que, no caso, não deveriam ser. Então deve haver essa correção em cima da descrição no quadro e no mapa do Plano Diretor. Então acredito que seja isso a emenda do Vereador.

No restante, eu acredito que tivemos sim contribuições, além de algumas falas que falam que não tem previsão legal, eu nunca vi que deve haver uma previsão legal para se alterar uma lei. Então é difícil até a gente entender algumas colocações, mas está posto. Então nós...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RODRIGO GOULART - Não foi nem da fala da senhora. A senhora acho que está emocionada aqui, mas estou à disposição da senhora a todo momento.

Então era isso, Presidente. Vou continuar me colocando aqui à disposição das senhoras e dos senhores para a gente continuar nesse debate democrático e transparente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Goulart.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Apenas ratificando, rapidamente. Eu quero dizer que isso é um erro, uma falha que vem desde 2014, não é de agora. Então é no mapa, só foi solicitado que o mapa esteja de acordo com o que está escrito.

Obrigado.

O SR. RODRIGO GOULART - Então acho que é importante o senhor chamar a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 24

REUNIÃO: 20731 DATA: 13/06/2024 FL: 23 DE 23

atenção. A Secretaria do Verde, inclusive, reconheceu que realmente houve um equívoco desde 2014. Quer dizer, em 2014 teve vários, por isso até que a gente fez essa revisão muito importante.

Obrigado, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Vereadores. Quero agradecer também a todo o público presente. Destacar que, como dito pelo Vereador Rodrigo Goulart, não há necessidade de previsão legal para fazer uma alteração em uma lei. É prerrogativa constitucional do Poder Legislativo. Mas, mais do que isso, o Legislativo da Câmara de São Paulo, os vereadores, em sua grande maioria, não têm compromisso com o erro, especialmente quando possa prejudicar um único munícipe da nossa cidade. A gente não pode permitir que isso aconteça, então é importante que tenha essa errata, justamente para garantir a equidade e a harmonia de todo o projeto que foi aprovado.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública e agradeço a presença de todos. Uma boa tarde.